

Processo nº 06/2021

Fis. 28

Rúbrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

HOME
LEANDRO REGO TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/E
891033971 SEJSP MA

CPF 654.665.603-59 DATA NASCIMENTO 08/07/1983

FILIAÇÃO
MARIO MOREIRA TAVARES
MARIA DOS REIS REGO TAVARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 03014218770 VALIDADE 27/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/08/2003

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAGUAINA, TO DATA DE EMISSÃO 20/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR JASSON QUIRINO DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE 09804602745 TO025992651

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923625431

PROIBIDO PLASTIFICAR 1923625431

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 23/02/2021


Visto Func. Receptor

[assinatura]
mat. 61-1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101771611		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO REGO TAVARES		Processo nº <u>06/2011</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) MARIO MOREIRA TAVARES		(mãe) MARIA DOS REIS REGO TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1983	IDENTIDADE (número) 89103397-1	Órgão emissor SEJSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 654.665.603-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARAMURU		NÚMERO 59	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAROLINA	CEP 65.980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2428
MUNICÍPIO CAROLINA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. R. TAVARES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FREDERICO MARTINS DE AZEVEDO		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2428
MUNICÍPIO CAROLINA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530705 4520007 4520001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTO MOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORESXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13145257000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>L. R. TAVARES - ME</u>		Visto Func. Dependente de Autorização Governamental <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Confere com o Original apresentado.
Carolina: 23/02/2011

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araujo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2089 <u>26/04/13</u>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2013 SOB C NÚMERO. 20130297402 Protocolo: 13/029740-2 Empresa: 21101771611 L. R. TAVARES ME <i>CLEDINICE BASTOS DA FONSECA</i> SECRETÁRIA GERAL Nº AE 174.413
---	---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 06/2021

Fls 30

Rúbrica @

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.145.257/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. R. TAVARES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEANDRO AUTO PECAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FREDERICO MARTINS DE AZEVEDO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAROLINA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-2309
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 08:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 06/2021

Fis nº 31

Rúbrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. R. TAVARES
CNPJ: 13.145.257/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:17 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **E52B.04E7.09AD.ACBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Processo nº 06/2021

Fls 32

Rúbrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.145.257/0001-83

Razão Social: L R TAVARES

Endereço: AV FREDERICO MARTINS DE AZEVEDO 377 / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701465118054453

Informação obtida em 22/02/2021 08:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso nº 061/2021
Fls nº 33
Rúbrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. R. TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.145.257/0001-83

Certidão nº: 6809030/2021

Expedição: 22/02/2021, às 08:51:49

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. R. TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.145.257/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.